



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**INDICAÇÃO Nº 813/2019**

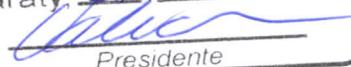
Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **indicando colocação de quebra-molas na Rua 2 no Condomínio Morada das Bromélias no Bairro Portão de Ferro III . (Foto em anexo)**

**Justificativa:** A construção de quebra-molas contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, uma vez que no local possui uma placa indicativa.

Sala das sessões, 25 de Novembro de 2019

  
Rodrigo C. da Silva Peña  
Rodrigo da Banca - PROS  
Vereador

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>APROVADO</b> |   |
| Por             | <u>02</u> votos a favor   |
|                 | <u>2</u> votos contra   |
| e               | _____ abstenção(ões)  |
| Paraty          | <u>25</u> / <u>11</u> / <u>19</u>   |
|                 | <br>Presidente |

RECEBIDO EM  
21/11/19





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



R.

RECEBIDO EM  
21/11/19

*[Handwritten signature]*